



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1245

20 de Maio de 2024

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CONCORRENCIA PÚBLICA PRESENCIAL 05/2024

Prefeitura Municipal, 20 de maio de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CESAR AUGUSTO RAMINELLI
Agente de Contratação

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, em especial o artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 **ADJUDICA** à firma: **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA**, o objeto do processo licitatório, **CONCORRENCIA PÚBLICA PRESENCIAL 05/2024**, constante na **CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA DE AÇO E DE CONCRETO SOBRE O Córrego Santo Anastácio na Estrada Rural Paulo Bernardo Cacheffo – AHM 156, POR FORÇA DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANHUMAS E A CASA MILITAR PELA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – Nº CMIL 029/630/2024**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e nos termos da proposta apresentada e decisão exarada no procedimento em tela, cujo valor fora no total de **R\$ 1.698.048,38 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)**.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providências necessárias, **ESPECIALMENTE A HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **CONCORRENCIA PÚBLICA PRESENCIAL 05/2024**, e de acordo com o artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA**, com proposta no valor total de **R\$ 1.698.048,38 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPREITEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA DE AÇO E DE CONCRETO SOBRE O Córrego Santo Anastácio na Estrada Rural Paulo Bernardo Cacheffo – AHM 156, POR FORÇA DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANHUMAS E A CASA MILITAR PELA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – Nº CMIL 029/630/2024**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, para que surta os efeitos desejados.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1245

20 de Maio de 2024

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetiva execução da obra, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 20 de maio de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 51/2024 -.

Dispensa nº. 21/2024 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **WAGNER MENEZES MASSARANDUBA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.672.030/0001-47, com sede na Av. Clemente Pereira, nº 698, Barra Funda, na cidade de Regente Feijó/SP, CEP 19.570-000, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representado pelo Sr. **Wagner Menezes Massaranduba**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 43.472.318-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 312.319.488-41, residente e domiciliado na Rua Dona Filó, nº 235, Bairro Cecap, na cidade de Regente Feijó/SP, CEP 19.570-000, mediante o fornecimento de 70 (setenta) unidades de GUAIMBE PLANTA; 100 (cem) unidades de STRELITZIA PLANTA; 10 (dez) caixas de CAMARÃO AMARELO; 27 (vinte e sete) unidades de PLANTA MOREIA; 60 (sessenta) caixas de

CLOROFITOFORRAÇÃO; 03 (três) unidades de TUMBERGIA TREPadeira; 100 (cem) unidades de EXORIA MINI FLOR POTE; 25 (vinte) e cinco caixas de EXORIA MIDI; 08 (oito) unidades de DRACENA TRICOLOR; 50 (cinquenta) unidades de LEOCOFILO; 30 (trinta) unidades de AGAVE ATTENUATA A; 30 (trinta) unidades de DRACENA CHOCOLATE; 10 (dez) unidades de MUSSAENDA BRANCA; 100 (cem) unidades de LAMBARI ROXO; 25 (vinte e cinco) caixas de SUNPATIENS FLOR; 10 (dez) unidades de BROMELIA; 10 (dez) unidades de ORQUIDEA; 25 (vinte e cinco) caixas de COLEUS; 30 (trinta) unidades de BUXINHO MÉDIO; 30 (trinta) caixas de ABACAXI ROXO; 45 (quarenta e cinco) caixas de CAMBARA AMARELO; 04 (quatro) unidades de FICUS TRANÇADO; 03 (três) unidades de PALMEIRA RABO DE RAPOSA; 40 (quarenta) caixas de SINGONIO FORRAÇÃO; 30 (trinta) unidades de CROTON AMARELO; 25 (vinte e cinco) caixas de BARBA DE SERPENTE; 10 (dez) unidades de RABO GATO FORRAÇÃO; 35 (trinta e cinco) unidades de ASPARGO; 02 (duas) unidades PRIMAVERA; 02 (dois) metros de SEPARADOR DE CANTEIRO, nos termos específicos do orçamento em anexo, pelo valor total de **R\$ 23.005,00 (vinte e três mil e cinco reais)**, incluindo todos encargos tributários e eventuais despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 20 de Maio de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

